nada tem dito, Pompéia não existiria para o movimento revolucionário. Seis Srs. Vereadores estão presentes e por uma dessas coincidencias, todos eles perfeccionam a bancada do Partido Social Democrático. O P.S.B. em parte se justifica que não comparecesse mas o P.S.D. que é o partido do Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Ademar de Barros, justamente um dos lideres da revolução no Estado de São Paulo, o P.S.D. aqui não aparece para votar as moções de aplausos ao Sr. Governador e aos chefes revolucionários. E de lamentar, Srs. Vereadores, que Pompéia adote essa orientação. Não Pompéia e sim aqueles que deveriam ser os primeiros a estar a frente do luto apoiando o Governador do Estado, o seu chefe. Lamentavelmente, repito, a Sessão não poderá ser realizada porque somente seis vereadores e estes da bancada do PSD. não podem votar nenhum requerimento, moção de aplauso, projeto de Resolução." Esta portanto encerrada a Sessão, e para constar eu Waldemar Sesso Duelos da Secretaria lavrei a presente Ata que vae assinada pela Mesa.

[signature]

[signature]

Vergilio Rodrigues Alves.

Ata da 6ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura do Camara Municipal de Pompéia, realizada em 20 de Abril de 1964

Aos vinte dias do mes de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro, as 20 horas na Sala das Sessões, em o Paço Municipal realizou-se a 6ª de Sessão Ordinaria, sob a presidencia do Sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e Secretario do pelos Srs. Francisco de Prince e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Srs. vereadores Durval de C. e Silva, Francisco Menino Netto, Jorge Tamura, Victorio Negrini, Manoel Garcia Soller e Vergilio Rodrigues Alves. Havendo numero legal o para a leitura do expediente que não depende de deliberação o Sr. Presidente declara a feita a presente Sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da Sessão anterior a seu debates é aprovada. Pelos Secretarios é lido o seguinte expediente Circulares das Camaras Municipais de Ourifiama Iguape comunicando eleição de suas Mesas. Agradece-se. Oficio 218/64 do Sr. Prefeito encaminhando Balancete. Ao Comissões. Oficio 220/64 do Sr. Prefeito solicitando de um membro do Legislativo para compor a Comissão Organizadora do concurso alusivo a semana da conservação do Solo. Indicamos o vereador Jorge Tamura. Comunique-se. Petição do vereador Tufic Boracot encaminhando of. agencia do INPC de Presidente prudente pelo qual consta a entrada do pedido de afastamento do cargo para exercer a vereança em Pompéia. Em

o Sr Presidente indeferiu a peticão, determinando ao Diretor da Secretaria que oficie à Delegacia do IAPC em São Paulo, solicitando-lhe informar se efetivamente Nerfi Baracat, fiscal daquele Instituto, esta afastado das suas funções para exercer o mandato de vereador em Pompeia. Oficio 195/64 do Sr Prefeito comunicando esta casa a impossibilidade da apresentação do Balanço Geral de 1963, uma vez que o ex Prefeito Florentino Favorito não assinou esse documento. A Comissão de Justiça. Convite do Sr Nilo Borges Figueredo para assistir a sessão, sobre de entrega de premios aos lavradores classificados no concurso de Conservação do Solo. Agradeça-se. Oficio 274/64 do Sr Prefeito Municipal, remetendo Balancete do mês de março. As comissões. Feito nova chamada verificou-se a presença dos mais os Srs vereadores Pascoal Horvat e Rumoslo Meiabara. Requerimento 6/64 dos Jorges Tamura e outros congratulando-se com os Srs Nestor de Barros, Prefeito Municipal, Luiz Gonzaga de A Moraes, Delegado de Policia, Sargento Flavio Miranda de Oliveira, chefe do Destacamento local e a um pugilo de cidadãos que com espirito civico e bravura souberam manter a ordem publica em nosso Municipio. Com a palavra o vereador P. Horvat discordou do presente requerimento tão só porque ve

ve no mesmo um cunho politico, pois não havia necessidade da citação nominal desses cidadãos e simplesmente; fosse as congratulações dirigidas a todos os brasileiros patriotas. Submetido a votos foi o mesmo aprovado. O Ofício-se - Requerimento 5/64 dos Srs. Jorge Pauera e outros congratulando-se com S. Exca. o Dr. Antonio Carlos Marcondes de Moura. M.M. Juiz de Direito desta Comarca, que, com elevado espirito cerrico de bronna mantive a ordem publica em nossa cidade, bem como dar-se ciencia deste as suas Excias. os Srs. Governador do Estado e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Pela Ordem o vereador Tasuo Homiti solicitou autorização para assinar o presente requerimento. Em esclarecimento o Sr. Presidente comunicou que, o presente requerimento foi apresentado no dia 6 do corrente mes, e decorridos 14 dias é que comparece o ilustre vereador para opor sua assinatura nesta petição por constar tão só o nome do Juiz desta Comarca. Após o manifesto dos autores do presente requerimento o Sr. Presidente comunicou que não poderia mais receber annuo mas. Submetido o mesmo a votos foi aprovado. Ofício-se Requerimento 4/64 do Sr. Jorge Tomaz e outros congratulando-se com suas excias. os Srs. Governador do Estado e Comandante do 2º exercito, pela eficiente atuação dos

sufrindo o golpe em preparação das forças Comunistas. Submetido a votos foi o mesmo aprovado. Oficie-se Projeto de Resolução n.º 4/64 dos Srs Jorge Damuna e outros propondo a cassação de mandato de vereador Heitor S. A. Cardoso pela sua participação em atividades subversivas contra nosso Regime Democrático. Após varios debates provocados pelo vereador Tasuoki Horente, o Sr Presidente nos termos Regimentais sustou a votação do presente projeto de Resolução por falta de número suficiente para a sua votação, pois ainda deixou de comparecer outro membro do Partido Social Progressista, que com sua presença completaria o número suficiente para votação do presente projeto. Pela Ordem de inscrição usou da palavra o vereador Jorge Damuna que de início lamentou os incidentes provocados pelo vereador Tasuoki Horente, pois, após quasi quatro mese de ausencia nesta Casa, hoje repetiu o papelão que não só ele, como todo seu bancado, inclusive a do P.T.B. promoveram neste plenario no dia 1º de Janeiro, quando da posse dos Srs vereadores. Continuando, lamentou mais, que, não sabe porque o vereador do PSD Sr T. Horente tentou a caderna nesta Casa, pois julga estas o menino contaminado com o virus da caderna muito bem orientado pelos comunistas seus colegas partidários. Após tes o vereador T. Horente provocado novo tumulto

em plenario, desrespeitando o Sr. Presidente e a propria Mesa. O Sr. Presidente com fiz novo advertencia ao vereador S. Horinte no sentido de respeitar não só a Mesa como tambem esta Casa, sob pena de mandar retiro-lo do plenario. Verificando não haver numero legal o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão e para constar eu (a) Waldemar Sesso, Diretor do Secretario lavrei a presente Ato que vae assinado pelo Mesa.

Dirival de Carvalho e Silva

Jorge Tamura

Vergilio R. Alves.

Ata da 7ª Sessão Ordinário, da 1ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompéia, realizado no dia 27 de Abril de 1964

Aos vinte e sete dias do mes de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro, as 20 horas na Sala das Sessões, em o Paço Municipal realizou-se a 7ª Sessão Ordinario sob a presidencia do Sr. Dirval de Carvalho e Silva e secretariada pelos Srs. Vergilio Rodrigues Alves e Jorge Tamura. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores Sr. Dirval de Carvalho e Silva, Vergilio Rodrigues Alves, Tasuoki Horinte, Lumoshi Miyahara, Manoel Garcia Soler, Francisco de Prince, Victorio Meigrim, Jorge Tamura, Francisco Mimim Netto e Florentino Favoreto. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberto a presente Sessão. Pelo 1º Secre-